



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0005350-31.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: MEDIANEIRA - TABELIONATO NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE MEDIANEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**TABELIONATO DE PROTESTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia está atualizando a Central de Informação do Protesto - Banco de Dados - nos termos do art. 858-G e do Provimento nº 87, CNJ (CENPROT - PR)?                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)</b>                                                                                                                                                    |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                      |
| <b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?</b>                                                                                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                      |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Os comunicados são enviados periodicamente?</b>                                                                                                                                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                      |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                                |
| <b>LIVROS E ARQUIVOS</b>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO - CN, art. 776).</b>                                                                                                                                                                                   |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b>                                                                                                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O livro é informatizado?</b>                                                                                                                                                                                                        |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV )</b>                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ? (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º)</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA - Central de Remessa de Arquivo)?</b>                                                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                    |



|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?</b>                                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Observa o tríduo legal para o lançamento definitivo das ocorrências ? (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)</b>                                                                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destino do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal como nas hipóteses de intimação por edital?</b> |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                                                         |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b>                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS?</b>                                                                                                                 |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?</b>                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)?</b>      |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b>                                                                                                                                                         |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Os títulos ou documentos a que falem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)?</b>                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?</b>                                                                                                                                                  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS?</b>                                                                                                                                                              |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                         |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                         |
| <b>As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico - art. 757 do CN?</b><br>Sim                                                                                              |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                                                                                           |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                         |
| <b>Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único)</b><br>Sim                                                                                                                     |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                      |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                                         |
| <b>Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial?</b><br>Sim                                                                     |
| <b>O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo?</b><br>Sim |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                            |
| <b>ARQUIVO DE CERTIDÕES</b>                                                                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                 |
| <b>Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva?</b><br>Sim                                                                                                         |
| <b>O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV, da Lei nº 19.350/2017, atualizada pela Lei nº 20115/2019)?</b><br>Sim                                             |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:</b>                                                                                                                                                    |
| <b>ARQUIVO DE INTIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                 |
| <b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)</b><br>Sim                                                                                                                 |
| <b>A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia?</b><br>Sim                    |
| <b>O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV - Item I - Anotação ou protesto - (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?</b><br>Sim                     |
| <b>O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas judiciais)</b><br>Sim |
| <b>O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?</b><br>Sim                                                                                                                                        |
| <b>O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)</b><br>Sim             |
| <b>O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento - art. 754 parágrafo único do CN?</b><br>Sim                   |
| <b>O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN?</b><br>Sim                                                                     |
| <b>Na intimação é descrito o valor total a ser pago pelo devedor?</b><br>Sim                                                                                                                                |
| <b>Disponibiliza ao usuário sistema de boleto bancário para pagamento da dívida (provimento</b>                                                                                                             |



|                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 279/2018)?                                                                                                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                         |
| ARQUIVO DE EDITAIS                                                                                                                                                        |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                             |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| Os editais são afixados na Serventia?                                                                                                                                     |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?                                                                                          |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| Os editais de intimação limitam-se a conter o nome e a identificação do devedor (Ofício Circular nº 23/2020)?                                                             |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                         |
| LIVRO DE PAGAMENTO                                                                                                                                                        |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                             |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?                                                                                                            |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente no extrato da conta "Poder Judiciário" afixado no termo de encerramento? |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED?                                                                                                      |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ?        |
| Sim                                                                                                                                                                       |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                         |



## ARQUIVO DE REPASSE

O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)

Sim

O valor devido ao apresentante é disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º)

Sim

A data lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)

Sim

O arquivo possui referências ao valor e numerário do cheque, agência e número da conta corrente e nome das partes?

Sim

Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?

Sim

Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

## ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO

O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)

Sim

São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"?

Sim

Verificam-se lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?

Sim

Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistados mensalmente pelo Juiz da Comarca?

Sim

Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007)

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**



**LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)**

**O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)**

Sim

**Os requerimentos de cancelamento estão instruídos com o documento protestado?**

Sim

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:**

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?**

Sim

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinações Gerais</b><br><b>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:</b><br><br>Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                   |

**APONTAMENTOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinações:</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <br><br><b>CONCLUSÃO:</b> Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. |

Curitiba, 19 de maio de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**